

COMISSÕES ESPECIAIS

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 414, DE 1955

Presidente: Dep. Bento Dias Gonzaga
Vice-Presidente: Dep. Jayme de Almeida Pinto

- Dep. Bento Dias Gonzaga
Dep. Paes de Barros Netto
Dep. Francisco Franco
Dep. Jayme de Almeida Pinto
Dep. Uirajara Keutenedjian
Dep. Cruz Secco
Dep. Domingos Lot Netto
Dep. Aloysio Nunes Ferreira
Dep. Hilário Torloni
Dep. Salgado Sobrinho
Dep. Avalone Júnior
Dep. Cid Franco

Secretário: Jorge Passos

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 413, DE 1955

Presidente: Dep. Farouf Junior
Vice-Presidente: Dep. Paes de Barros Netto

- Dep. Farouf Junior
Dep. Paes de Barros Netto
Dep. Bento Dias Gonzaga
Dep. Ralph Zumbano
Dep. Dante Perri

Secretário: Jorge Passos

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 424, DE 1955

Presidente: Dep. Olyfranec
Vice-Presidente: Dep. Marcondes Filho
Secretário: Jorge Passos

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 436, DE 1955

Presidente: Dep. Conceição da Costa Neves
Vice-Presidente: Dep. Juvenal Rodrigues de Moraes
Dep. Pedro Fanganiello
Secretário: Jorge Passos

LEI N. 3.019, DE 21 DE JUNHO DE 1955

Dispõe sobre abertura de crédito especial à Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO decreta e eu, André Franco Montoro, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo unico, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a

abrir, na Secretaria da Fazenda, à Assembleia Legislativa do Estado um crédito especial de Cr\$ 345.193,40 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e cinco cruzeiros e quarenta centavos), destinado a ocorrer à despesa com o pagamento de diferença de vencimentos devidas a funcionários de sua Secretaria.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, mediante a emissão de letras do Tesouro do Estado, cujo resgate se fará pela forma estabelecida no parágrafo único do artigo 2.º da Lei n. 2.412, de 13 de dezembro de 1953.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de junho de 1955.

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aos 21 de junho de 1955.
Oswaldo P. da Fonseca — Diretor Geral

64.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 21 DE JUNHO DE 1955.

PRESIDÊNCIA dos Srs.: Pinheiro Júnior, Lauro Pozzi e Franco Montoro.

SECRETARIOS, Srs.: Lauro Pozzi, Pedro Fanganiello, Mendonça Falcão e Bady Bassitt.

O SR. PRESIDENTE — Havendo numero legal, declarou aberta a sessão.

Abre-se a sessão com a presença dos seguintes srs. deputados: Bueno de Assis — Condeixa Filho — Franco Montoro — Pinheiro Júnior — Ariel Tommasini — Athié Jorge Coury — Bady Bassitt — Benedito Rocha — Bento Dias Gonzaga — Carlos Kherlakian — Cid Franco — Dante Perri — Francisco Franco — Francisco Lopes — Germinal Feijó — Almeida Pinto — Baptista Neves — Diogo Bastos — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lauro Pozzi — Manoel Figueiredo Ferraz — Mauricio dos Santos — Castro Viana — Ralph Zumbano — Almeida Barbosa — Uirajara Keutenedjian — Wilson Rahal — Milton Marcondes — Araripe Serpa — Gabriel Quadros — Avalone Junior e Pedro Fanganiello, e ausência dos seguintes srs. deputados: Nunes Ferreira — Narciso Pironi — Anísio Moreira — Farabumini Júnior — Antônio Mastrocchia — Amaral Furlan — Padre Calasans — Camilo Ashcar — Cantídio Sampaio — Cássio Ciampolini — Cyro Albuquerque — Derville Allegretti — Domingos Lot Netto — Emilio Guerra — Fioravante Zampol — Geraldo de Barros — Silveira Bueno — Guilherme Gomes — Hilário Torloni — Homero Silva — Mendonça Falcão — Salgado Sobrinho — Paes de Barros Neto — Cruz Secco — Blota Júnior — Ferreira Keffer — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Leônicio Ferraz Jr. — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Márcio Porto — Conceição da Costa Neves — Marcondes Machado Filho — Miguel Petrilli — Oswaldo Junqueira — Abreu Sodré — Vicente Botta — Paula Lima — Nagib Chaib — Teixeira de Camargo e Gualberto Moreira.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes srs. deputados: Narciso Pironi — Farabumini Júnior — Amaral Furlan — Camilo Ashcar — Cantídio Sampaio — Cyro Albuquerque — Derville Allegretti — Domingos Lot Netto — Fioravante Zampol — Geraldo de Barros — Silveira Bueno — Guilherme Gomes — Hilário Torloni — Homero Silva — Mendonça Falcão — Salgado Sobrinho — Cruz Secco — Blota Júnior — Ferreira Keffer — Santilli Sobrinho — Leônicio Ferraz Jr. — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Márcio Porto — Conceição da Costa Neves — Abreu Sodré — Vicente Botta — Paula Lima — Nagib Chaib — Teixeira de Camargo e Gualberto Moreira.

O SR. PRESIDENTE — Convindo o Sr. 2.º Secretário a proceder a leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior que é posta em discussão, e, sem debate, aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convindo o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

● Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Ofício — Da Prefeitura Municipal de Ourinhos, agradecendo remessa de ofício desta Assembleia.

Ofício — Do Conselho Nacional do Petróleo, do Rio de Janeiro, agradecendo os termos do requerimento do deputado Carlos Kherlakian, a respeito do petróleo irrompido na Amazônia.

Ofício — Da Prefeitura Municipal de Lorena, agradecendo a remessa de avisos do requerimento n. 458, de 1954, de autoria do nobre deputado Castro Viana.

MENSAGEM N. 5794 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 10 de Junho de 1955

Senhor Presidente,
Em resposta ao ofício R. G. 1065-55, n.º 1236 de 31 de março último tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento dessa Augusta Assembleia Legislativa, cópia das informações prestadas pela Secretaria da Viação e Obras Públicas, a propósito do assunto a que se refere o Requerimento n.º 62-55, do Senhor deputado Bady Bassitt.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado André Franco Montoro, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Cópia das Informações a que se refere a mensagem

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE SAO PAULO

São Paulo, 25 de abril de 1955
Senhor Chefe

Em atenção ao ofício dessa Chiffra n.º 5028, de 14 do corrente, encaminhando cópia do Requerimento n.º 69, de 1955, apresentado a Assembleia Legislativa do Estado pelo Deputado Bady Bassitt solicitando informações sobre se terão prosseguimento normal, ainda este ano, os trabalhos de alargamento da bitola da Estrada de Ferro Araraquara, no trecho compreendido entre as estações de Taquaritinga e São José do Rio Preto, cabe-me transmitir-lhe, anexo ao presente, o ofício junto reproduzido n.º 59 de 28 de março último, no qual aquela via-ferrea presta os necessários esclarecimentos a respeito.

Sivo-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

(a) João Cezário Alvares Junior
Secretário da Viação
Ao Senhor Doutor Antonio Prestes Franco,
Chefe do Serviço de Informações à Assembleia Legislativa do Estado.

Departamento de Administração

COPIA

ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA

Diretoria
Araraquara, 28 de março de 1955
Senhor Chefe do Gabinete

Tenho o prazer de acusar o recebimento do recorte do Diário Oficial de 22 de março de 1955, nesta data, sobre o requerimento n.º 69, de 1955, dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, pelo Sr. Deputado Bady Bassitt, nos seguintes termos:

"Tenho em vista que o Senhor Governador do Estado, em sua mensagem lida nesta Assembleia no dia 14 do corrente, não apresentou qualquer programa ou plano de realização de obras públicas, e considerando, rumores correntes, segundo os quais serão paralisadas inúmeras obras do Estado iniciadas no governo anterior.

Requeiro se diene V. Exa. observadas as formalidades regimentais, se diene solicitar do Governo do Estado — Secretaria da Viação e Obras Públicas — informações sobre se terão prosseguimento normal, ainda este ano, os trabalhos de alargamento da bitola da Estrada de Ferro Araraquara, no trecho compreendido entre as estações de Taquaritinga e São José do Rio Preto, e se o Governo pretende paralisar esse trabalho, no corrente ano. Sala das Sessões 17 de março de 1955.

Sobre o assunto cabe-me informar que os trabalhos de alargamento da bitola da linha desta Estrada, segundo os entendimentos já havidos com suas Excias. o Senhor Secretário da Viação e Senhor Governador do Estado, não serão paralisados e prosseguirá, segundo os recursos que forem proporcionados.

Neste sentido, segundo exposição apresentada a Sua Excelência o Senhor Secretário da Viação, foram já tomadas as providências preliminares que se prendem à aquisição de materiais para isso absolutamente imprescindíveis, tais como locomotivas de 1,60 m. carros para passageiros, trilhos tormentas, etc. Posso adiantar com referência às locomotivas e os carros peças de mais difícil obtenção no momento, que foram obtidas já a Estrada de Ferro Santos Jundiá, 5 locomotivas e, agora da Estrada de Ferro Central do Brasil mais 23 outras alem de eixos e rodas que, com solução de emergência permitirão adiantar 20 das caixas de nossos atuais carros à bitola larga.

Atermissas Saudações

a) Orlando D. Murgel

Diretor

Ao Senhor Doutor Hirán Mayr Cerqueira, DD. Chefe do Gabinete e Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

São Paulo.

MENSAGEM N. 5795 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 10 de junho de 1955.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício R. G. 2722-54, n.º 167 de 31 de janeiro de 1955, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento dessa Augusta Assen-

bléia Legislativa, cópia das informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, a propósito do assunto a que se refere o Projeto de Lei n. 388-54, do Senhor Deputado Pinheiro Júnior.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado André Franco Montoro, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

COPIA DAS INFORMAÇÕES A QUE SE REFERE A MENSAGEM

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

São Paulo, 17 de maio de 1955.

Senhor Governador

Em resposta ao ofício n. 5.532, de 8 do corrente, do Serviço de Informações à Assembleia Legislativa do Estado, e capeando o projeto de lei n. 388-54, apresentado pelo Deputado Pinheiro Júnior, bem como o respeitável parecer da Comissão de Constituição e Justiça presidida pelo Deputado Lincoln Feliciano e tendo como relator o Deputado Hilário Torloni, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o Comando da Força Pública, ouvido sobre o mesmo, pronunciou-se desfavoravelmente, porque:

a) — a promoção de sargentos é regulada pelo Decreto n. 19.034, de 5 de janeiro de 1.950 (R. P. P.) e Regimento Interno (R. I. C. P. P.);
b) — as promoções a primeiro sargento e a subtenente são feitas pelo princípio de merecimento, de acordo com a letra "c" do citado Decreto;

c) — o projeto de lei n. 388-54, se aprovado, virá desarticular completamente os quadros de graduados, trazendo sérios embarras à Corporação e ao Estado, já que provocará o excesso de graduados nos quadros respectivos, promoverá o desequilíbrio moral e intelectual e redundará em acréscimo na verba "pessoal", decorrente do aumento anterior.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha distinta consideração e profundo respeito.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Janio Quadros, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

(a) General Honorato Pradel — Secretário de Segurança Pública.

MENSAGEM N. 5796 DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

São Paulo, 10 de junho de 1.955.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício R. G. 1065-55, n.º 1190, de 30 de março último, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento dessa Augusta Assembleia Legislativa, cópia das informações prestadas pela Assessoria Técnico Legislativa, a propósito da Indicação n. 95-55, do Deputado Senhor Alfredo Farhat.

Tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JANIO QUADROS

Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor Deputado André Franco Montoro, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

COPIA DAS INFORMAÇÕES A QUE SE REFERE A MENSAGEM

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

São Paulo, 18 de maio de 1955.

Umo. Sr. Dr. Antonio Prestes Franco — M. E. Chefe do Serviço de Informações à Assembleia Legislativa do Estado.

Em resposta ao ofício n. 5.007, de 13-4-1955, de Vossa Senhoria, a propósito da Indicação n. 95-55, apresentada pelo nobre Deputado Alfredo Farhat, cabe a esta Assessoria informar o seguinte.

O anteprojeto de lei referente a aposentadoria dos servidores da justiça, elaborada pela Comissão designada para esse fim, foi encaminhado a esta A. T. L. que, em tempo oportuno, procedeu aos estudos necessários, dando conhecimento ao então Senhor Governador.

Como desses estudos resultassem várias ponderações para as quais a Assessoria solicitava a decisão do então